



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

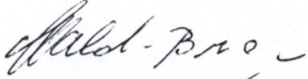
Of. nº 003/2014

Pareci Novo, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação constante no ofício SMA nº 013/2014, de 04/02/2014, devolvo a V. Exa. o Projeto de Lei nº E.105/2013 que institui o Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal e valorização do comércio local, denominado 'Nota Cidadã', como ação do Programa Pareci Cidadão, autoriza a despesa para a premiação aos participantes e dá outras providências.

Na oportunidade, apresento-lhe minha consideração.


Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente

Exmo. Sr. Rafael Antonio Riffel
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE